

Lei nº 2284, de 06 de março de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei nº 2215, de 19 de setembro de 2025, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Mun. Saúde, Habitação e Assistência Social						
UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde						
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 301 – Atenção Básica						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107 – Assistência Médica a População	1051 – Aquisição de Equipamentos para Saúde	Equipamentos Adquiridos	12 Unidades	23.899,40	--	23.899,40

Art 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 23.899,40 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.1051 – Aquisição de Equipamentos para Saúde

4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.899,40

Art. 3º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.1024 – Construção da Nova Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (1090) R\$ 23.899,40

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de março de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças